

Decreto nº 102, de 10 de Setembro de 1963.

“Declara de utilidade pública, área de terrenos situada no perímetro urbano do Município.”

Wolgram Junqueira Ferreira, Prefeito Municipal da Estância de Aguas da Prata, no uso de suas atribuições legais,

Decreto:

Artigo 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para ser desapropriado, por via amigável ou judicial os lotes de número um (1) com área de quatrocentos e cinquenta metros quadrados, o de número dois (2) com área de quatrocentos e cinco metros quadrados, o de número três (3) com área de trezentos e noventa metros quadrados, todos situados na Rua XXII, o de número quatorze (14), quinze (15) e dezesseis (16) todos com área de quatrocentos e vinte metros quadrados, situados na rua projetada de número XXIII e os lotes de número dezessete (17), dezoito (18), dezenove (19) e vinte (20), todos com área de seiscentos e trinta metros quadrados, cada um, situados na rua projetada de número

XX, todos da quadra quarenta e sete (47) do loteamento e arnuamento do Jardim Nossa Senhora de Flandres, num total de cinco mil e vinte e cinco metros quadrados ( $5.025 \text{ m}^2$ ), todos de propriedade do cidadão Antonio Annunziato.

Artigo 2º: - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Aguas da Prata, aos 10 de Setembro de 1963.

Wagner Junqueira Ferreira  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura da Estância na data supra.

Wilson Loucheux da Silva  
Secretário Substituto